



R. Luiz Antônio Bastos Cortes, nº 16 - Bairro Bairro dos Rodoviários - CEP 35300-274 - Caratinga - MG - www.defensoria.mg.def.br
5º andar, sl. 507

PORTARIA Nº 07/2022/CARATINGA

Dispõe sobre a retificação da escala de plantões da Defensoria Pública nos finais de semana, feriados e pontos facultativos quando a sede do plantão ocorrer na comarca de Caratinga/MG.

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM CARATINGA no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea "f", da Lei Complementar n. 65/03;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação nº 190/21;

CONSIDERANDO a Resolução 542/2022, que dispõe sobre os plantões nos feriados e pontos facultativos de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer a realização de plantões de finais de semana, feriados e pontos facultativos, nos casos em que a Comarca de Caratinga/MG for a sede do plantão;

RESOLVE

Art. 1º. Retifica o anexo único da portaria nº 06/2022/DPMG/CARATINGA para atribuir o plantão dos dias 19 e 20 de novembro de 2022 à Defensora Pública Sthefanie Brandão do Prado Figueiredo Silva - Madep nº 1019, em substituição ao Defensor Público Luis Carlos Marinho de Lima Junior - Madep nº 1018.

Art. 2º. Retifica o anexo único da portaria nº 06/2022/DPMG/CARATINGA para atribuir o plantão dos dias 26 e 27 de novembro de 2022 ao Defensor Público Luis Carlos Marinho de Lima Junior - Madep nº 1018, em substituição à Defensora Pública Sthefanie Brandão do Prado Figueiredo Silva - Madep nº 1019.

Art. 3º. As demais disposições da portaria nº 06/2022/DPMG/CARATINGA mantêm-se inalteradas.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data da publicação.

Caratinga, 09 de novembro de 2022.

VICTOR RIBEIRO NOGUEIRA

Madep: 0990

Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RIBEIRO NOGUEIRA, Coordenador Local**, em 09/11/2022, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0049386** e o código CRC **4846ACDA**.



9990000001.005274/2022-95

0049386v2

Criado por [victor.nogueira](#), versão 2 por [victor.nogueira](#) em 09/11/2022 14:42:37.